

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
RECURSOS HUMANOS DE CURITIBA

*Assunto: pagamento de diferenças
de décimo terceiro salário e
gratificação de férias aos
servidores da Secretaria
Municipal de Educação.*

Eu.....,
Educador(a), matrícula funcional,
lotado na Secretaria Municipal de Educação, com
base no inciso IV do artigo 89 da Lei Orgânica do
Município de Curitiba e Lei Municipal 12316/2007,
venho mui respeitosamente à Vossa Presença para
expor e requerer o que segue.

A gratificação criada Lei Municipal
12083/2006, sendo 30% entre janeiro e julho de
2007 e de 15% entre agosto e dezembro do mesmo
ano, não integrou meu décimo terceiro salário de
2007 e minha gratificação de férias do mesmo
período.

A gratificação de PPQ integrou o 13º salário e
gratificação de férias mas levou em consideração
apenas os pagamentos realizados em maio e setembro

2007, no entanto, a divisão foi feita por 12 meses.

A gratificação de difícil provimento não integrou meu décimo terceiro salário e minha gratificação de férias.

Por todo o exposto, requero:

- Pagamento da Gratificação de Difícil provimento também no décimo terceiro salário e gratificação de férias pela média mensal tendo como base a totalidade dos valores recebidos ao longo do ano de 2007.

- Pagamento da gratificação do PPQ, pela média mensal do ano de 2007, no décimo terceiro salário de 2007, tomando como base também os valores pagos em janeiro de 2007.

- O pagamento da gratificação instituída pela Lei 12083/2006, sendo de 15% entre janeiro e julho de 2007 e 15% entre agosto e dezembro do mesmo ano, no décimo terceiro salário e na gratificação de férias.

Considerando que os valores foram pagos parcialmente, requer o pagamento das diferenças em folha complementar.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Curitiba, ... dede 2008.

NOME E ASSINATURA

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____